



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 14 de setembro do ano de 2021, às 19h35min., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores **ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JUNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA**. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONY SANDRO DE LIMA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

EXPEDIENTE – INDICAÇÃO - Do Vereador Tony Sandro de Lima - INDICAÇÃO N.º 005 / 2021 TONY SANDRO DE LIMA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para INDICAR ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei que denomine o ***campo de futebol*** da Praça de Esportes Euclides Mariano Ribeiro, com o nome de ***BENEDITO INÁCIO DA ROSA***. Referida homenagem justifica-se, pois o mencionado cidadão, nascido aos 20/01/1923 e falecido em 14 / 07 / 2018, era filho de João Francisco de Moraes e Cecília Inácio de Jesus, foi casado com Gracidia Paula da Costa Rosa, com quem conviveu matrimonialmente por mais de 70 anos, pai de 5 filhos, 5 netos e 4 bisnetos, iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Itapeva - MG em 1983 e encerrou em 2007. Seu ***"Dito do Campo"***, como era conhecido por todos, foi um funcionário exemplar e responsável, tomava conta do campo municipal como se fosse sua segunda casa. Seu Dito sempre era visto no local de joelhos arrancando com as mãos pragas para manter o campo como um "tapete". Bater bola embaixo do travessão era proibido por ele e todos respeitavam e admiravam seu trabalho. Os horários eram todos cumpridos pelos jogadores. Se era uma hora esse era o tempo do jogo e ele lá estava para avisar que o tempo já se esgotou e pedia licença para fechar o portão. Assim, a homenagem pretendida dá reconhecimento à relevância dos seus serviços prestados ao nosso Município. É o que tem a indicar. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – REQUERIMENTOS**

- Da Mesa Diretora, nº 26/2021 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2021, que **"ALTERA A LEI ORDINÁRIA 1457/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - **Do Vereador Henrique Júnior da Silva, nº 25/2021**

- HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência nas reuniões extraordinárias realizadas nesta Casa, na data de 02/09/2021, uma vez que seu veículo apresentou defeito na cidade de Cambuí – MG, quando retornava da cidade de Pouso Alegre- MG, não conseguindo chegar em Itapeva – MG em tempo hábil para participar das reuniões. - **PARECER DE COMISSÃO - Da Comissão de Legislação,**



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Justiça e Redação Final. Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, pela sua inconstitucionalidade parcial.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 26/2021, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal. Requerimento n.º 25/2021, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica. Emenda Aditiva n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2021, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica. Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2021, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que conclui pela inconstitucionalidade parcial do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.